

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 728  
Disponibilização: 29/06/2017  
Publicação: 29/06/2017

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0882309/2017 - SEGOV.UAD**

Joinville, 27 de junho de 2017.

**RESOLUÇÃO Nº 030/2017**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXVII 277ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 26 de junho de 2017, **RESOLVE APROVAR** a pactuação de dois novos indicadores propostos pela Secretaria Estadual de Saúde para acompanhamento do SISPACTO – 2017/2021:

| INDICADORES                                                                           | Avaliador                 | Meta 2017 | Meta 2018 | Meta 2019 | Meta 2020 | Meta 2021 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados       | Vigilância Epidemiológica | 80%       | 83%       | 85%       | 87%       | 90%       |
| Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial | Vigilância Epidemiológica | 85%       | 85%       | 85%       | 85%       | 85%       |

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 27 de junho de 2017

**Orlando Jacob Schneider**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Francieli Cristini Schultz**

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 27/06/2017, às 19:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/06/2017, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/06/2017, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0882309** e o código CRC **D5FD961A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.039124-8

0882309v4